



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Institui o Programa Educacional de Valorização
do Idoso Vovô Sabe Tudo e dá outras
providências.

PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Artigo 1º - Fica criado o programa de valorização do idoso, denominado "Projeto Educacional de Valorização do Idoso Vovô Sabe Tudo", que tem como finalidade valorizar a experiência profissional adquirida pelos idosos, propiciando a transmissão de seus conhecimentos, habilidades e aptidões às crianças e adolescentes, através de oficinas de aprendizagem e produção.

Artigo 2º - Para a participação no programa definido no artigo anterior, os idosos – preferencialmente moradores dos asilos alocados neste município - com idade igual ou superior a sessenta anos, deverão inscrever-se para participar das atividades conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - A coordenação do programa instituído através da presente lei, será efetivada pela Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Estas ficarão incumbidas da seleção e treinamento dos idosos, com base em critérios previamente estabelecidos em regulamento e planejando a organização das oficinas de aprendizagem e produção, acompanhamento e avaliação dos trabalhos.

Artigo 4º - Para o desenvolvimento e ampliação do Programa, o Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades de direito público ou privado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

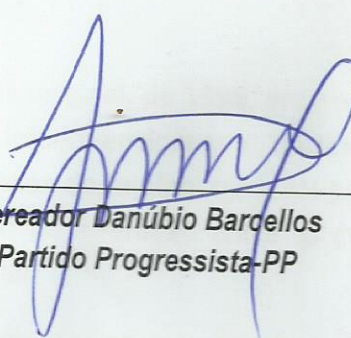
Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Artigo 5º - O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2017.



Vereador **Danúbio Barcellos**
Partido Progressista-PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

JUSTIFICATIVA

O Programa de valorização do idoso "Vovô Sabe Tudo", surge como uma forma de proporcionar aos nossos vovôs atividades regulares, tanto de exercícios físicos, quanto mentais. Estes proporcionam uma melhor qualidade de vida aos idosos, fazendo com que tenham a possibilidade de transmitir suas aptidões aos jovens. Em contrapartida, as crianças e adolescentes, terão a chance de conviver diretamente com estes vovôs, não só aprendendo, mas compartilhando conhecimentos. Um sistema de troca em que todos saem ganhando: os idosos pela valorização pessoal, familiar e social, e os mais jovens pela internalização da velhice como processo absolutamente natural do desenvolvimento humano; que ao contrário de ser temida ou desqualificada, pode ser potencializada e valorizada.

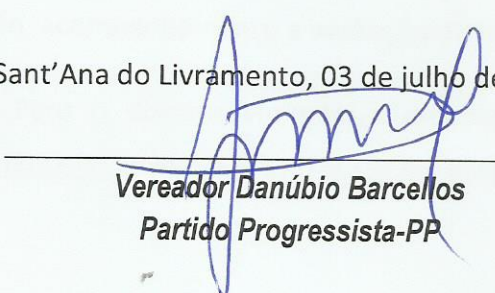
É válido ressaltar que a ideia original, de 1998, era de que a exemplo do que ocorre nos países europeus, os idosos pudessem ensinar seus ofícios e profissões aos mais jovens. No entanto, decorridos poucos meses de implantação, foi possível verificar que a riqueza do projeto estava na possibilidade da interação entre as gerações, portanto, o foco do trabalho passou a ser intergeracional.

No Brasil, o município de Santos-SP foi pioneiro na realização do projeto e foi considerado o melhor da região sudeste em 2009, sendo vencedor do Prêmio de Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil. Em Londrina, o projeto iniciou sua implementação no ano de 2010 e após três anos de execução, foi considerado o melhor Programa de Idosos do estado do Paraná.

Desta forma, no que tange às crianças, jovens e adultos, a matéria visa propiciar um espaço que possibilite o contato diferenciado com o idoso visando a troca de experiências intergeracionais e a aprendizagem de novas habilidades.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2017.


Vereador **Danúbio Barcellos**
Partido Progressista-PP